



Of. COMDICA nº06/2022

Quinze de Novembro, 29 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Na oportunidade que tenho a honra de cumprimentá-lo, valho-me do presente para requerer a realização das providências necessárias para a destinação dos recursos disponível no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente conforme segue:

1. Destinar R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) para a entidade Grupo Cultural Som Legal, programa/projeto Guri Músico, Programa de Ensino Musical e Desenvolvimento Social.

2. Destinar R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) para a entidade Associação Escolinha de Desporto, programa/projeto ESPORTE EDUCAÇÃO.

3. Destinar R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a entidade Centro de Tradições Gaúchas "Querência do Sul", programa/projeto Cultivando as Tradições Gaúchas.

4. Destinar R\$ 10.167,89 (dez mil e cento e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos) para a entidade Associação Escola de Balé Ballerina, programa/projeto na Ponta dos Pés.

5. Para fins de formalização de parceria as entidades descritas nos itens 1, 2, 3 e 4 deverão adequar seu(s) respectivo(s) plano(s) de aplicação dos recursos aos valores a serem recebidos.

6. Anota-se que na deliberação do COMDICA para a destinação dos recursos considerou-se o número de crianças/adolescentes atendidos, bem como as demandas apresentadas pelas entidades supracitadas.

7. Em anexo os documentos referentes à deliberação do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA).

Sem mais para o momento, permaneço à disposição para qualquer esclarecimento que se mostrar necessário.

Livano Stolte Bock
Presidente do COMDICA

Exmo Senhor
Gustavo Peukert Stolte
Prefeito Municipal
Quinze de Novembro,RS